

DELIBERAÇÕES

JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

O Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

<i>CÍRCULOS</i>	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
AÇORES	27	4	8
AVEIRO	39	4	8
BEJA	12	3	6
BRAGA	49	5	10
BRAGANÇA	9	2	4
CASTELO BRANCO	11	2	4
COIMBRA	17	3	6
EUROPA ¹	1	1	2
ÉVORA	16	3	6
FARO	11	2	4
FORA DA EUROPA ¹	2	1	2
GUARDA	9	2	4
LEIRIA	26	4	8
LISBOA	35	4	8
MADEIRA	11	2	4
PORTALEGRE	14	3	6
PORTO	52	5	10
SANTARÉM	13	3	6
SETÚBAL	13	3	6
VIANA DO CASTELO	15	3	6
VILA REAL	14	3	6
VISEU	25	4	8
TOTAIS	421	66	132

¹ Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 132 deputados para esta Sessão, a realizar em abril próximo.

O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional

Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 8 e 11 escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 12 e 24 escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 25 e 40 escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 40 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo considerado muito positivo o aumento de 6,3 % no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior, o que é demonstrativo do interesse suscitado pelo debate de um tema próximo e atual.

Felicita os professores, que de forma envolvente e dedicada apoiaram os alunos na abordagem do tema e na organização e desenvolvimento do programa nas escolas, reconhecendo e saudando ainda a inestimável colaboração e apoio das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas

equipas de apoio, a nível distrital e regional, que em todos os momentos contribuem para minorar situações de afastamento de escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa

Na atual edição do Parlamento dos Jovens, registou-se a inscrição de uma escola estreante no programa pelo círculo da Europa (Le Rocquier School, Jersey) e três escolas pelo círculo de Fora da Europa (Escola Portuguesa de Macau, Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe e Escola Portuguesa Ruy Cinatti - Timor), sendo que, neste último caso, apenas duas delas cumpriram os objetivos da primeira fase do programa.

Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e tendo ainda em consideração o princípio da alternância e a representatividade da comunidade portuguesa no respetivo país, o Júri deliberou admitir a Le Roquier School (Jersey) para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa Ruy Cinatti (Díli, Timor-Leste) em representação do círculo de Fora da Europa.

Em relação à Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, o Júri enalteceu a importância da sua participação e encorajou a permanência da Escola em futuras edições neste grau de ensino, na expectativa de que a experiência adquirida permita aperfeiçoar o trabalho realizado.

O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi salientado que ambas as escolas apresentam projetos atuais, pertinentes e bem elaborados, em resultado de uma análise atenta entre a realidade dos países onde se encontram os jovens e Portugal, e com medidas “relevantes face ao atual contexto português em termos de igualdade de género”.

Também foi enaltecido o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa através da sua rede de Embaixadas e Consulados, bem como através das Coordenações de Ensino de Português no Estrangeiro.

3. Organização da Sessão Nacional

a) Número de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 34 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:

O Júri deliberou que fossem apresentadas 12 perguntas no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a ser colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de fevereiro de 2018.